



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-DG - 32014

Código de validação: EF3D381D28

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, bem como a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos de aquisição de materiais, bens e serviços.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Determinar à Coordenadoria de Material e Patrimônio, Diretoria Administrativa, Diretoria de Informática, Diretoria de Engenharia, bem como todos os fiscais de contratos que revisem os respectivos contratos referentes à aquisição de bens, contratação de serviços e obras, em andamento ou em fase de solicitação, sob suas responsabilidades, e que informe a esta Diretoria Geral a sua regularidade.

**Art.2º** - Determinar à Diretoria Financeira que revise os processos de pagamento referentes aos contratos mencionados no artigo anterior.

**Art.3º**- Determinar que todos os processos de aquisição de bens, serviços e obras e seus respectivos processos de pagamento sejam encaminhados à Diretoria de Controle Interno para emissão de parecer técnico antes de serem encaminhados a esta Diretoria Geral para apreciação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2014.

HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/01/2014 14:37 (HEBERT PINHEIRO LEITE)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 17/2014 | 23/01/2014 às 11:03 | 24/01/2014 |
|---------|---------------------|------------|